



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.906/25
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

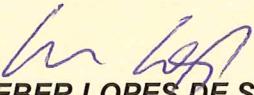
DISPÕE SOBRE A RETI-RATIFICAÇÃO DO DECRETO N° 1.700/23 QUE REGULAMENTOU, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01/04/21 QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Art. 1º - O Art. 6º do Decreto nº 1.700/23 de 05/12/23 que regulamentou, no âmbito do Município de Bastos, a aplicação da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos passará a contar com a seguinte redação.

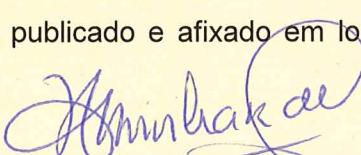
Art. 6º - Todas as Secretarias que integram a Administração Pública Municipal deverão elaborar o Plano de Contratações Anual do Município – PCA-M, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos do Município, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
aos 18 de dezembro de 2.025


KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito